DECRETO Nº. 179/2019

Súmula:- Decreta Luto Oficial, no Município de Apucarana, pelo falecimento do **PEDRO AGOSTINETE PRETO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO o lamentável falecimento, ocorrido na data de hoje (06/06/2019), do Senhor PEDRO AGOSTINETE PRETO;

CONSIDERANDO sua personalidade de notório espírito público, ex-preso político no governo militar, sempre contribuiu para o desenvolvimento de nosso município, tendo assumido em sua vida pública o cargo de Secretário de Administração Municipal na Gestão 1997/2000 e eleito Vereador na 13ª Legislatura - 2001/2004;

CONSIDERANDO, ainda, sua índole voltada à filantropia, tendo sido fundador da Associação Filantrópica "FERRA MULA", presidindo a entidade por várias gestões e emérito colaborador das causas sociais em nossa cidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial**, por 03 (três) dias, a contar da data de hoje, no Município de Apucarana, em homenagem póstuma ao Senhor **PEDRO AGOSTINETE PRETO.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 06 de junho de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal